



MACEIÓ / VESPERTINO

Ordem

31
32
33

Nome
 Andréa Lara Moura Pinho
 Eduarda Maria de Farias Nascimento
 Adelmário Feitosa da Silva

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gg@tjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 09 de julho de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
 Coordenadora de Projetos Especiais
 Juíza de Direito

EDITAL Nº 184/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público o GABARITO PRELIMINAR da prova aplicada no dia 09 de julho de 2024, na cidade de Maceió, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**.

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

1.C	11.C	21.A	31.A	41.D	51.B
2.A	12.D	22.C	32.C	42.C	52.A
3.D	13.A	23.B	33.D	43.B	53.C
4.D	14.B	24.D	34.B	44.C	54.C
5.A	15.C	25.C	35.D	45.D	55.B
6.C	16.B	26.D	36.B	46.B	56.D
7.D	17.C	27.B	37.C	47.A	57.A
8.A	18.A	28.C	38.C	48.B	58.D
9.B	19.D	29.A	39.A	49.B	59.D
10.A	20.D	30.A	40.ANULADA	50.B	60.C

1.Os candidatos disporão de 02(dois) dias úteis, contados desta publicação no Diário Eletrônico da Justiça, para opor impugnação contra o gabarito.

2.Os recursos somente poderão ser interpostos pelo e-mail, através do endereço eletrônico selecaojuizleigo@tjal@gmail.com.

Maceió, 10 de Julho de 2024.

Dr. José Cícero Alves Da Silva
 Juiz Presidente da Comissão

Ricardo Jorge Cavalcante Lima
 Juiz de Direito – Membro

Geneir Marques De Carvalho Filho
 Juiz de Direito - Membro

André Luis Parizio Maia Paiva
 Juiz de Direito - Membro

Adalberto Correia De Lima Filho
 Servidor - Membro

Diego Ramon Omena Firmino
 Servidor - Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
 Servidor - Membro

Camila Barros dos Santos
 Servidora - Membro

Valeska Soares Emídio Cunha
 Servidora - Membro